



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*


**PORTARIA Nº 163, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**CONCEDE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, e Art. 92º, da Lei Municipal nº 1.573 de 30 de dezembro de 2011, CONCEDE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a senhora, **ANDRÉIA HEBERLE**, Professora, sob a matrícula 176/7, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar do dia 18/02/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
23/02/2015  
  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de fevereiro de 2015